



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail Camaramurici.al@gmail.com Fone 82.3286.1370

Decreto Legislativo Nº 16/2019.

Concede O Título de Cidadã Honorária do Município de Murici a Empresária **LEDA BEATRIZ DA SILVA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Murici, a Empresária **LEDA BEATRIZ DA SILVA**, por seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega do referido título.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 12 de setembro de 2019.

JANINE MARIA LINS TENÓRIO
Presidente em Exercício